



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

---

LEI MUNICIPAL Nº 719/2014

DE 13 DE JUNHO DE 2014

*“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A rua Pérsia, localizada no bairro Maria Joaquina I, passa a denominar-se de rua **ADENIS GOMES DA SILVA**.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 13 de junho de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL